

PORTARIA Nº 326 DE 27 DE JUNHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2895207
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, Objetivando realizar a devida fiscalização das ações do Projeto Verão que serão executadas nos municípios mencionados, bem como prestar o necessário apoio logístico às equipes envolvidas, garantindo a efetividade das atividades e a segurança da população local, Salinópolis, Tracuateua, São João de Pirabas/PA, no período de 16 a 22/07/2025
Valor unitário: R\$ 287,34
Valor individual: RS: 1.867,71

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário , em exercício	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 DE JUNHO DE 2025
NATÁLIA MATOS DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Adjunta de Estado de Justiça, em exercício
Protocolo: 1215580

FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2843240;
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5901141/1	Wagner Nascimento de Almeida	2024/2025	23/07/2025 a 06/08/2025 16/12/2025 a 30/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício.
Protocolo: 1215556

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 323/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de junho de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2557821.
RESOLVE:
ALTERAR, o período de férias da servidora: DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO, matrícula nº 80845573/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 287/2025- GGP/SEJU, de 04/06/2025, publicado no Diário Oficial nº 36.254, de 06/06/2025, do período de 01/07/2025 a 30/07/2025, para: 02/07/2025 a 31/07/2025, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça em exercício.
Protocolo: 1215350

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESENHA 59/2025 SEJU – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE: 2024/432326
Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Recurso administrativo provido quanto ao pedido de anulação da decisão administrativa, diante da ausência de fundamentos fático-probatórios, em afronta ao artigo 46, V do Decreto 2.281/97. Por consequência, ficam anulados todos os atos complementares dele decorrentes, determinando-se o arquivamento do presente processo. Belém/PA, 17 de outubro de 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.
RESENHA 60/2025 SEJU – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:
PAE: 2024/439901
Recorrente: IRMÃOS MARINHO COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
Recurso administrativo provido para anular a decisão administrativa, em razão da constatação de vício insanável no auto de infração nº 0127/2019, diante da descrição precária dos fatos e da inobservância ao critério da

dupla visita, configurando cerceamento de defesa, nos termos do art. 38-A, § 2º, do Decreto 2.187/97 e da Constituição Federal. Belém/PA, 12 de junho de 2025. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1215669

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2025-GAB/SEPI, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
R E S O L V E:
I – Designar a servidora BRUNA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5979217, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas – SEPI, para responder pela Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 30 de junho a 06 de julho de 2025, em razão de viagem da titular da pasta LAYSA MATHIAS DE JESUS, conforme autorização constante do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 36.275, de 26 de junho de 2025.
II – Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 30 de Junho 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 30 de junho de 2025.
Milena Carvalho Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício
SEPI-PA
Protocolo: 1215521

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 311/2025 de 30 de junho de 2025
Contrato Administrativo nº 03/2023
Processo Administrativo nº 2023/692037
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, designar o servidor MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 03/2023, cujo objeto é para prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização (outsourcing de impressão), encadernação, na modalidade franquia de páginas, mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A3 e A4 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, para atender às necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres - SEMU/PA, pelo prazo de 12 meses.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
Protocolo: 1215534

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2025-DAF/SEDEME de 05/06/25, Protocolo: 1207527, publicada no DOE nº 36.256, de 09/06/2025. ONDE SE LÊ: “Salinas, Primavera, Viseu e Nova Timboteua - PA”.
LEIA-SE: “Salinas, Primavera, Nova Timboteua e Santarém Novo -PA”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jorge da Silva Barbosa Filho
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo: 1215657

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021-SEDEME CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA; PROCESSO Nº E-2025/2445638; C.N.P.J: 17.433.496/0001-90; Endereço: Av. Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy nº 205 – Bairro: Sousa, Belém/PA, CEP: 66.613-155; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze)